



EM 31/03/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 247

em 31/03/2020 às _____:_____

Encarregado

PARECER FAVORÁVEL Nº. 024/2020

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 019/2020 de autoria do vereador Ubaldino Saraiva que
"INSTITUI POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO ECOLOGICO NO MUNICIPIO DE
MARECHAL FLORIANO/ES."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente
do dia 17.03.2020 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 30.03.2020

Jose Rodolfo Krohling
Relator CLJRF

Felipe Hulle Delpuppo
Relator CFO e CECT

ORDEM DO DIA

EM 31/03/2020

É o parecer: Analisando o contexto principal do Projeto de Lei nº. 019/2020 que institui o
conjunto de atividades turísticas desenvolvidas na natureza de forma consciente, sempre
respeitando e preservando o meio ambiente, e incentivando a educação ambiental para
contribuir na conservação e bem-estar de patrimônios naturais, sociais e culturais de
nosso Município, manifestamos **VOTO FAVORAVEL** à aprovação da matéria e pedimos
aos demais pares que acolham este parecer.

Sala das Comissões, 30 de Março de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldino Saraiva
Secretário

COMISSÃO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Jose Rodolfo Krohling
Secretário

APROVADO

EM 31/03/2020

Presidente